

ACEF/2122/0514682 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

António Quadros Ferreira
Maria de Fátima Lambert
Domènec Corbella Llobet
Luana Amargar

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes E Design Das Caldas Da Rainha

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Artes Plásticas

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._M AP Plano de estudos a partir de 2018_2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes Plásticas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

211

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

N/A

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de artes e áreas afins;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de

estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas de artes e áreas afins;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola

e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), campus 3 do Instituto Politécnico de Leiria

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos possui 12 docentes - 11 docentes a 100% e 1 docente a 55%. Dos docentes, 9 são doutorados, e 3 são especialistas. Dos 9 doutorados, a distribuição por áreas científicas é a seguinte:

2 em Artes Plásticas, 2 em Artes Visuais, 1 em Belas Artes, 1 em Design, 1 em Artes

Visuais-Intermédia, 1 em Intermédia-Desenho, e 1 em Ciências Sociais e Humanas. O corpo docente cumpre os requisitos legais exigíveis para o efeito.

O CE possui uma percentagem elevada de docentes a tempo integral.

O CE cumpre os requisitos legais no que diz respeito ao número e percentagem de docentes com o

grau de doutor (9), bem como o número e percentagem de docentes doutorados na área fundamental (7).

Dos 3 especialistas, 2 estão a 100%, e 1 a 55%. De referir que um dos 3 especialistas encontra-se inscrito num programa de doutoramento.

2.6.2. Pontos fortes

O CE cumpre os requisitos legais no que diz respeito ao número e percentagem de docentes com o grau de doutor, bem como o número e percentagem de docentes doutorados na área fundamental.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A instituição refere que não existe pessoal não-docente afecto em exclusividade ao CE. Aliás, “a prestação de apoio ao processo de ensino-aprendizagem [no CE] é realizada por diversos profissionais” para a totalidade da Escola, desde os Gabinetes de Apoio e Comunicação, até ao Secretariado, e Oficinas, passando pelo “Laboratório comum de experimentação e diálogo” (com 2 funcionários). Todos os funcionários estão em regime de dedicação a 100% à ESAD.CR.

A instituição contabiliza o número total de 30 funcionários não-docentes (17 - Carreira de Técnico Superior, 8 - Carreira de Assistente Técnico, e 6 - Carreira de Assistente Operacional). Do total, 14 são licenciados, 2 são mestres, e 4 possuem pós-graduações. Em todo o caso, a instituição não discrimina o pessoal não-docente de apoio à leccionação do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Todos os funcionários estão em regime de dedicação a 100% à ESAD.CR.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de afectação do pessoal não docente às especificidades do ciclo de estudos, bem como proporcionar a sua própria formação.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo

dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O nº de candidatos nos últimos 3 anos lectivos fica abaixo do nº estabelecido, contudo no último dos 3 anos referenciados, o nº de candidatos e o nº do colocados foi mais elevado, aproximando-se do limite admissível.

Existe equilíbrio acerca do nº de estudantes inscritos no 1º e no 2º anos curriculares. A instituição não apresentou informação adicional sobre a caracterização dos estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Não aplicável.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de melhor divulgação e promoção do ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A instituição apresenta um número baixo de graduados, de um universo de cerca de 20 estudantes, apenas 5 concluem o CE. Por outro lado, no último ano lectivo não há nenhum graduado. A eficiência formativa não deixa de ser questionada tendo em conta estes resultados. A instituição não apresentou qualquer relação de trabalhos finais defendidos nos três últimos anos. Segundo a instituição existe sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do CE ao nível da componente curricular, mas nada se diz sobre a conclusão do mestrado. Ou a instituição omitiu essa informação, ou o insucesso na conclusão do CE é expectável.

5.3.2. Pontos fortes

Não aplicável.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Necessidade de divulgação dos trabalhos finais dos graduados e do repositório do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição informa que existem 8 docentes inscritos em 3 centros de investigação: 1 docente no CRIA, 1 docente no IHA, e 6 docentes no LIDA. O LIDA é o Laboratório de investigação em Design e Artes da ESAD.CR. De sublinhar, desde a última avaliação ao CE, o esforço da instituição no sentido da criação de um centro de investigação próprio, e da estratégia de fazer envolver maioritariamente o corpo docente numa alinhada estratégia de construção de uma linha de investigação adequada aos interesses do ciclo de estudos. A instituição implementou a sua participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, o que permitiu o fomento de um maior intercâmbio internacional de docentes e discentes. De destacar algumas iniciativas, nomeadamente, a “Rede Unitwin da Unesco”, o “Projeto ”RUN-EU - Regional University Network”, e a filiação da ESAD.CR na ELIA - European League of Institutes of the Arts.

6.6.2. Pontos fortes

Fruto do trabalho realizado principalmente no âmbito do LIDA, existe o registo de actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, de que se destaca, nomeadamente, a “formação avançada na área científica fundamental do ciclo de estudos, nomeadamente pela realização, em 2018, de uma conferência internacional submetida ao tema "Times and Movements of the Image", a “implementação e desenvolvimento de diversas atividades na área de influência geográfica do ciclo de estudos”, e um conjunto muito diverso de “iniciativas de divulgação do trabalho de excelência dos estudantes em instituições de prestígio”, o que permite a todas estas actividades visar a partilha da “produção científica e artística realizada no âmbito do MAP”.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Sobre a mobilidade e a internacionalização, a instituição refere a frequência reduzida do MAP por estudantes estrangeiros (9,4%), a ausência de estudantes em programas internacionais de mobilidade (out), e uma mobilidade razoável de docentes na área científica do ciclo de estudos (19,7%).

7.4.2. Pontos fortes

A instituição implementou a sua participação em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos, o que permitiu o fomento de um maior intercâmbio internacional de docentes e discentes. De destacar algumas iniciativas, nomeadamente, a “Rede Unitwin da Unesco”, o “Projeto ”RUN-EU – Regional University Network”, e a filiação da ESAD.CR na ELIA - European League of Institutes of the Arts.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade out, na sequência do impacto negativo da recente crise pandémica.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas

medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Não

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição indica que existe um mecanismo de garantia de qualidade certificado pela A3ES. O Instituto Politécnico de Leiria publicou um Manual de Apoio ao Sistema Interno de Garantia da Qualidade, de Junho de 2018. No âmbito do sistema interno de garantia da qualidade, a Comissão Científico-Pedagógica do Mestrado em Artes Plásticas realizou um relatório de auto-avaliação referente ao ano lectivo de 2019-2020, e publicado pela Professora Coordenadora do ciclo de estudos em 25 de Março de 2021.

8.7.2. Pontos fortes

Não aplicável.

8.7.3. Recomendações de melhoria

A instituição deve divulgar os seus processos de avaliação do desempenho dos docentes e dos não docentes.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha apresentou um brevíssimo documento de síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE. Neste documento faz-se um ponto de situação sobre o CE em avaliação, referindo-se que “o Mestrado em Artes Plásticas da ESAD.CR é uma oferta formativa que possui características específicas (...)”. Pretendendo-se, ainda, “uma formação de saberes e competências práticas e conceptuais, e a criação de projetos nas várias disciplinas artísticas”. Face à recomendação [de 2016] da CAE para uma “consolidação efectiva no âmbito dos indicadores da atividade científica formal nos seus perfis diversos associados a Artes Plásticas”, a instituição “implementou de imediato uma reestruturação curricular”. Tanto quanto diz a ESAD.CR “o Mestrado em Artes Plásticas prosseguiu, no período em avaliação, ao reforço dos diferentes projetos de investigação (teórica e projetual) envolvendo docentes e estudantes, bem como a um esforço acrescido de implementação de diferentes iniciativas (exposições, workshops, aulas abertas) que visam em primeiro lugar abrir o leque de oportunidades de projecção individual dos estudantes e, em segundo lugar, fortalecer a imagem identitária do Mestrado em Artes Plásticas da ESAD.CR”. A salientar também “melhorias nos espaços de ensino e de trabalho oficial, e que está em curso um importante reforço do acervo bibliográfico da biblioteca do campus”.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Quanto às propostas de ações de melhoria, a instituição faz referência a várias acções: (1) Reforço

das ações de convite a artistas para masterclasses e visitas de atelier; (2) Reforço de protocolos estabelecidos com instituições nacionais e internacionais, que permitam residências pontuais de estudantes em instituições externas à escola; (3) Reforço das iniciativas de aulas abertas e conferências tendo por alvo a captação de personalidades de relevo na arte contemporânea; (4) Reforço da presença de estudantes em exposições coletivas de arte contemporânea, e continuidade da programação de mostras de estudantes em território nacional; (5) Estreitamento de ações a desenvolver no âmbito do centro de investigação sediado na ESAD.CR, sobretudo no que respeita a publicações selecionadas e relevantes; e (6) Desenvolvimento das estratégias de divulgação do ciclo de estudos junto do público-alvo, a serem realizadas por especialistas na área do marketing.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não aplicável.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Por deliberação do CA da A3ES, o ciclo de estudos foi acreditado com condições na avaliação anterior, do seguinte modo:

condição a cumprir no prazo de três anos:

- Consolidar os indicadores da actividade científica e artística nos diversos perfis associados às Artes Plásticas.

O mestrado em Artes Plásticas, MAP, vem na sequência de um ciclo de estudos de 1o ciclo de perfil científico próximo existente na instituição, uma escola - a ESAD.CR - reconhecida no ensino das Artes Plásticas e de Design, que possui instalações de grande qualidade arquitectónica criadas para o efeito, e está integrada no IPL, o que potencia o benefício de estruturas consolidadas e abre possibilidades de relações produtivas com diversas áreas científicas. Há, pois, garantias positivas quanto a recursos fundamentais - organização, espaços, equipamentos, pessoal preparado, metodologias, etc - para o ensino artístico, e existe esforço para melhoria das condições de acolhimento para a fase de investigação que o 2o ciclo passou a perseguir, após a criação do LIDA, Laboratório de Investigação em Design e Artes.

A Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha apresentou um documento de Síntese de Medidas de Melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, designadamente na sequência de condições fixadas pelo CA e de recomendações da CAE. Neste documento faz-se um ponto de situação sobre o CE em avaliação, referindo-se que “o Mestrado em Artes Plásticas da ESAD.CR é uma oferta formativa que possui características específicas (...)”. Pretendendo-se, ainda, “uma formação de saberes e competências práticas e conceptuais, e a criação de projetos nas várias disciplinas artísticas”. Face à recomendação [de 2016] da CAE para uma “consolidação efectiva no

âmbito dos indicadores da atividade científica formal nos seus perfis diversos associados a Artes Plásticas”, a instituição “implementou de imediato uma reestruturação curricular”. Tanto quanto diz a ESAD.CR “o Mestrado em Artes Plásticas prosseguiu, no período em avaliação, ao reforço dos diferentes projetos de investigação (teórica e projetual) envolvendo docentes e estudantes, bem como a um esforço acrescido de implementação de diferentes iniciativas (exposições, workshops, aulas abertas) que visam em primeiro lugar abrir o leque de oportunidades de projecção individual dos estudantes e, em segundo lugar, fortalecer a imagem identitária do Mestrado em Artes Plásticas da ESAD.CR”. A salientar também “melhorias nos espaços de ensino e de trabalho oficinal, e que está em curso um importante reforço do acervo bibliográfico da biblioteca do campus”.

Por outro lado, e na sequência da avaliação anterior a A3ES deliberou acreditar o MAP com a condição da implementação e consolidação dos indicadores da actividade científica formal nos perfis associados a Artes Plásticas no MAP. A CAE constata, agora, que com a criação da linha de investigação AeC no LIDA – em que participam 6 dos docentes do ciclo de estudos, o nível dos indicadores de investigação permitiu o aumento exponencial dos parâmetros de exigência científica formal, e que tem como consequência um maior número de publicações formalmente enquadradas. Na sequência de recomendações no âmbito do relatório resultante da avaliação anterior, a instituição acabou por implementar uma nova proposta de reestruturação curricular que implicou uma nova distribuição das áreas científicas entre AP e CSH e um novo plano de estudos. Proposta esta que permitiu a concentração do ensino em aula ou atelier sobretudo nos dois primeiros semestres e a criação das UCs de Teoria e Crítica de Arte 1 e 2, bem como a UC de Arte e Contemporaneidade (AeC).

Deste modo, e com o projecto de reestruturação curricular adoptado, foi revisto o peso e o impacto no plano de estudos das UCs optativas previstas nos quatro semestres que, na fase final, poderiam desviar do foco que deveria centrar-se na dissertação ou trabalho de projecto. Também o enquadramento das UCs nas áreas científicas foi repensado. Finalmente, ficou mais explicitada a exigência teórica em articulação com a vertente de projecto artístico, reforçando nesta última, correctamente considerada decisiva, uma maior dimensão reflexiva.

Em síntese, o ciclo de estudos de Mestrado em Artes Plásticas deve ser acreditado sem condições.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável.